Está disponivel na internet uma ferramenta de pesquisa, que permite a consulta dos cadernos de recenseamento eleitoral.
A junta de Freguesia de Ossela está disponível para esclarecer qualquer dúvida.
Transcreve-se o comunicado do Ministério da Administração Interna, representado pelo SIGRE.

Fonte: SIGRE - Sistema de Informação e Gestão do Recenciamento Eleitoral.

As alterações introduzidas ao Recenseamento Eleitoral pela Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto, promoveram diversas medidas de simplificação, com destaque para a **inscrição automática de eleitores no recenseamento**.

Assim:

- Os cidadãos portadores de Cartão de Cidadão ficam automaticamente inscritos na freguesia correspondente à morada que tenham indicado no pedido do referido cartão;

- Os cidadãos detentores de Bilhete de Identidade válido que nunca se tinham inscrito no recenseamento eleitoral foram automaticamente inscritos na freguesia da residência indicada no Bilhete de Identidade.

- Os jovens de 17 anos ficam igualmente inscritos, podendo votar se, à data do acto eleitoral, já perfizeram 18 anos.

Verifique o seu número de eleitor/a, bem como a freguesia onde vota.

Para além do endereço www.recenseamento.mai.gov.pt pode também utilizar um dos seguintes meios:

- envie um **SMS** para o **3838** (serviço gratuito) com a seguinte mensagem:

RE nº de Identificação civil sem digito de controlo data de nascimento no formato AAAAMMDD (exemplo: RE 12344880 19891007)

- informe-se na Junta de Freguesia da sua residência.

Nos serviços **www.recenseamento.mai.gov.pt** e **SMS** para o **3838** só são visíveis inscrições efectivas.

Inscrições provisórias dos jovens com 17 anos que não completem 18 anos até ao dia de acto eleitoral ou referendário já oficialmente marcado não são identificadas.

Para aceder à ferramenta clique no seguinte link**:** **SIGRE - Sistema de Informação e Gestão do Recenciamento Eleitoral.**

http://www.recenseamento.mai.gov.pt/